

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.366.6221.2392	99	33.90.37	0	1500.100	13.845.000	
Ref.001890 0003		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL				
2024AC00433	99	33.90.37	0	1500.100	3.540.000	25.020.000
TOTAL						

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101.00001 18101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				205.046.743
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref.001422 0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL				
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0				
12.361.6221.8502	99	33.90.37	0	1500.100	91.590.000	
Ref.018024 6977		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL				
12.362.6221.2390	99	31.90.11	0	1500.100	80.066.743	
Ref.001424 0001		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL				
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0				
12.367.6221.2393	99	33.90.37	0	1500.100	26.700.000	
Ref.001994 0001		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL				
2024AC00433	99	33.90.37	0	1500.100	6.690.000	205.046.743
TOTAL						

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de outubro de 2024

Processo: 04009-00001745/2024-14. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: FILIAÇÃO AO FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES ESTADUAIS DE TURISMO (FORNATUR).

I - AUTORIZO, com fundamento na Lei Distrital nº 5.136, de 12 de julho de 2013, a filiação da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal ao Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR), nos termos do Despacho nº 1.616/2024 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, e das manifestações constantes do Processo SEI nº 04009-00001745/2024-14.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes.

IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Art. 4º do Decreto nº 46.012, de 12 de julho de 2024, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 2024, páginas 3 e 4, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Implementação da Política de Resíduos Sólidos...", LEIA-SE: "...Coordenação de Resíduos Sólidos...".

No Anexo III do Decreto nº 46.012, de 12 de julho de 2024, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 2024, páginas 03 e 04, ONDE SE LÊ: "...1.15.3 DIRETORIA DE AQUICULTURA...", LEIA-SE: "...1.15.3 DIRETORIA DE AQUICULTURA 1.16 SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL...".